



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3259, de 24 de janeiro de 2022.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar a servidora **Marcela Jareta Magalhães Arrivabene**, no cargo de Designação Temporária de Enfermeiro da Família I, de suas férias a partir do dia 24 de janeiro de 2022, tendo em vista que foi concedido férias a servidora no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, conforme Portaria nº 3248, 30 de dezembro de 2021, visto a necessidade da Secretaria Municipal Saúde.

Art.2º - A servidora gozará o restante das férias assim que os serviços voltarem a normalidade.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de janeiro de 2022.


WARLEY ARRIVABENI

Prefeito Municipal em Exercício

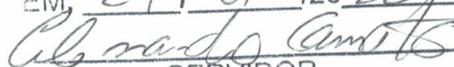
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/01/2022.


Milena Drago Pinto
Secretária Interina da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM 24/01/2022

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001